



TRAJETÓRIAS DE GÊNERO E CONSERVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO AMAZONAS

Lei Estadual de
Serviços Ambientais
do Amazonas

FICHA TÉCNICA

Proponente do projeto

Governo do Estado do Amazonas

Coordenação geral

Fundação Amazonas Sustentável (FAS)

Supervisão do projeto

Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA)

Eduardo Costa Taveira - Secretário de Estado

Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said - Secretária Executiva

Christina Fischer - Secretária Executiva Adjunta

Elaboração do estudo

Marina Brito Pinheiro

Revisão do texto

Luis Henrique Piva [Revisor Chefe]

Gabriela Passos Sampaio [FAS]

Leticia Oliveira Cobello [FAS]

Kiviane Castro Ribeiro [FAS]

Francisco Itamar Gonçalves Melgueiro [SEMA]

Jamile Alves de Araújo [SEMA]

Projeto gráfico e diagramação

Tanous O’Azzi

Franklin Carioca Cruz

Colaboração

Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (IDESAM)

Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (IMAFLORA)

Fundação Vitória Amazônica (FVA)

Conservação Internacional Brasil [CI-Brasil]

Data de publicação

Novembro 2020

Apoio

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)

Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas (GCF Task Force)

Ministério Real Norueguês do Clima e Meio Ambiente

As opiniões expressas pela publicação são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a visão oficial de nenhum dos governos envolvidos.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Trajetórias de gênero e conservação para o desenvolvimento sustentável no Amazonas [livro eletrônico] : lei estadual de serviços ambientais do Amazonas. -- 1. ed. -- Manaus, AM : Fundação Amazonas Sustentável, 2020.
PDF

ISBN 978-65-990830-5-1

1. Amazonas 2. Conservação da natureza 3. Ecologia
4. Gênero e sexualidade 5. Meio ambiente 6.
Preservação ambiental 7. Sustentabilidade ambiental.

20-49992

CDD-304.2

Índices para catálogo sistemático:

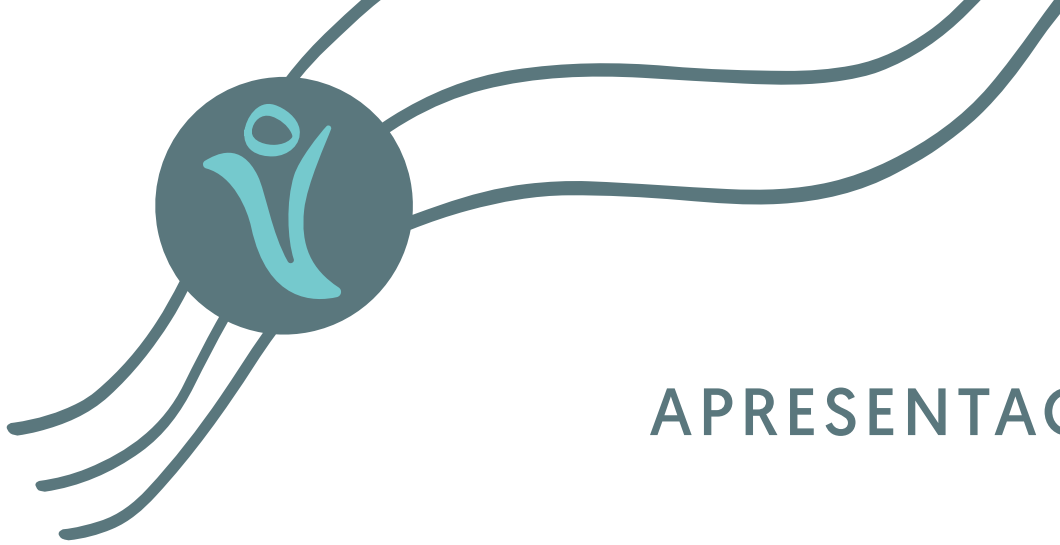
1. Sustentabilidade ambiental : Ecologia 304.2

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129



TRAJETÓRIAS DE GÊNERO E CONSERVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO AMAZONAS

Lei Estadual de
Serviços Ambientais
do Amazonas



APRESENTAÇÃO DO PROJETO



O estado do Amazonas possui em seu território a maior porção de Floresta Amazônica Brasileira, com mais de 90% de seu território coberto por florestas, dos quais cerca de 57,9% correspondem a Unidades de Conservação e Terras Indígenas.

A floresta amazônica é responsável pela provisão de diversos serviços ambientais indispensáveis para o bem-estar da humanidade e equilíbrio global, como manutenção do ciclo da água, manutenção e estabilidade do clima, ciclagem de nutrientes, fornecimento de alimentos, fibras, combustíveis, entre outros. Por conta destes serviços ambientais, a floresta amazônica possui um papel muito importante no contexto das mudanças climáticas.

No entanto, é necessário o desenvolvimento de marcos jurídicos que permitam a estruturação de políticas públicas voltadas à valorização, valoração e conservação dos serviços ambientais, conciliados com a geração de benefícios sociais.

O Amazonas abriga atualmente o maior estoque de carbono florestal da Amazônia Legal, os maiores volumes de água doce do mundo – Rios Amazonas,

Negro e Solimões e grande porção das espécies da flora e fauna com a mega biodiversidade animal, vegetal e vasta diversidade cultural e étnica de seu território.

O Estado tem avançado em suas políticas de desenvolvimento sustentável e valorização dos ativos ambientais. E como parte dessa trajetória de avanços a Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), com apoio da Fundação Amazonas Sustentável (FAS), implementou entre junho de 2019 e julho de 2020 o projeto “Regulamentação e Implementação da Lei Estadual de Serviços Ambientais do Amazonas”, que visou apoiar a criação do Sistema Jurisdicional de REDD+ (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal) do Amazonas. A construção desse Sistema gerou importantes contribuições para que o Estado possa atingir as metas de reduções de suas emissões de gases de efeito estufa (GEE) oriundas do desmatamento, conforme pactuado na Declaração de Rio Branco e pontuado nas Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC) brasileira, ao mesmo tempo, foi possível promover abordagens que visam concretizar

incentivos econômicos para que as populações tradicionais possam desenvolver atividades econômicas sustentáveis que resultem também na melhoria da qualidade de vida de quem protege as florestas. O projeto foi viabilizado pelo Edital “Janela A” da Força Tarefa dos Governadores pelo Clima e Florestas (GCF *Taskforce*), gerido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e subsidiado pelo Ministério Norueguês do Meio Ambiente e Clima. Neste documento é apresentado o componente de integração de Gênero, produzido por consultoria especializada na temática. A finalidade da abordagem aqui apresentada consiste em promover um panorama das ações de conservação ambiental no Amazonas a partir da perspectiva de integração e participação das mulheres nestes processos, destacando as iniciativas de sucesso e as lições aprendidas. Espera-se que com a iniciativa de documentar o processo seja possível contribuir para a construção de uma perspectiva de trajetória de integração de gênero para nas políticas públicas socioambientais do Estado.



SUMÁRIO

Introdução	9
1. Áreas protegidas – Unidades de Conservação	10
2. Manejo Sustentável de Recursos Naturais	12
3. Mudanças Climáticas e REDD+ no Amazonas	15
4. Bolsa Verde	18
5. Participação social na política ambiental	20
6. Reflexões sobre a experiência amazonense	22
7. Glossário	23
8. Referências	25



INTRODUÇÃO

Desde meados da década de 70, com o aumento no investimento na compreensão das dinâmicas e impactos da degradação ambiental, tornou-se crescente o interesse em entender a contribuição de processos políticos, culturais, sociais e econômicos para o problema. Hoje são centrais em determinadas abordagens de questões ambientais.

Esse documento busca apresentar algumas discussões sobre a relação entre gênero, meio ambiente e políticas ambientais, tendo como foco, sempre que possível, o bioma Amazônia e o estado do Amazonas. O objetivo é apresentar algumas experiências da articulação entre gênero e as políticas ambientais, assim como discutir alguns efeitos delas nas relações de gênero e sua possível contribuição para promoção de relações justas e igualitárias entre mulheres e homens.

É importante reforçar que a ausência de estudos robustos sobre a relação entre gênero e conservação e relações de gênero nas áreas de floresta é um dos grandes entraves à promoção de políticas públicas que integrem gênero. Dessa maneira, essa análise visa contribuir para a necessária construção de conhecimento sobre o tema no campo da conservação florestal e assim oferecer subsídios para a produção de políticas e intervenções sensíveis a gênero.

1. ÁREAS PROTEGIDAS – UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Uma frente de atuação das políticas ambientais amazonenses nas últimas décadas foi o investimento na criação e gestão de áreas protegidas. O estado foi pioneiro na aprovação, em 2007, de uma legislação que ampara a criação de um **Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC)**, assim como órgãos que pudessem assessorar o estado na gestão das unidades.

Iniciativas como o **Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA)** tem buscado promover o desenvolvimento sustentável nessas áreas apoiando atividades relacionadas ao fortalecimento comunitário, a conservação e o desenvolvimento sustentável. Essas ações, a despeito de, em alguns casos, reforçarem seu compromisso com uma perspectiva de gênero, ainda tratam de maneira marginal a temática. Um exemplo disso são as ações de fortalecimento comunitário apoiadas pelo Programa entre 2014 e 2017 no bioma Amazônia.

Em uma análise de 22 projetos apoiados pelo ARPA entre 2014 e 2016, apenas 9 deles mencionava gênero e/ou mulheres, quase sempre apontando para a importância de se inserirem mulheres e jovens no planejamento de ações realizadas nas UCs (BRASIL, 2018). Das 22 iniciativas, 10 ocorreram no Amazonas, sendo que 6 delas trataram de questões relacionadas às mulheres. Em todos os projetos, buscou-se ou obteve-se como resultado o fortalecimento do associativismo, o estímulo à participação ou formação de lideranças femininas.

Das 6 iniciativas que trataram de questões relacionadas às mulheres, 3 abordaram a inserção das mulheres em atividades de conservação e manejo de recursos naturais. Os relatos das experiências sugerem que tal participação contribuiu para melhores resultados nas atividades de manejo do pirarucu. Também falam da relevância de inserir as mulheres nas atividades de monitoramento de quelônios,



entre outras práticas conservacionistas. Em um desses casos, na **Reserva Extrativista (RESEX) do Médio Juruá**, o esforço de aumentar a participação feminina em práticas sustentáveis coletivas teve como resultado não esperado, o fortalecimento da **Associação de Mulheres Extrativistas da Região do Médio Juruá (ASMAMJ)**. A associação, que antes tinha uma atuação territorialmente restrita, passou a atuar em toda a RESEX (BRASIL, 2018).

Entre as lições aprendidas das ações do ARPA, foi citada a importância de se atentar à forma como os planejamentos de projetos em geral integram as mulheres em suas ações, dado que houve uma situação em que um projeto teve que se adequar para atender as demandas das mulheres da UC. Também foi notado que trabalhar a geração de renda entre as mulheres foi uma forma bem sucedida de inserir outros temas relacionados ao empoderamento feminino. Também foi valorizada a formação de lideranças femininas.

Exemplos como os dos projetos do ARPA revelam o potencial existente para propostas que abordem as relações de gênero nas Unidades de Conservação, aliando conservação e desenvolvimento sustentável. Atuar com uma perspectiva de gênero pode não apenas promover relações justas e igualitárias entre mulheres, como garantir impactos mais robustos no manejo e monitoramento de recursos naturais.

2. MANEJO SUSTENTÁVEL DE RECURSOS NATURAIS

Há diversas políticas de incentivo à utilização do manejo sustentável na exploração de recursos naturais, sendo que no Amazonas têm se destacado as políticas relacionadas ao incentivo ao manejo florestal e de recursos pesqueiros, particularmente do Pirarucu (PEREIRA; VASCONCELOS, 2015).

Sobre o manejo florestal, o estado investiu numa política estadual de incentivo principalmente ao de pequena escala. Tem-se apontado que ainda que não se destaque no volume de produtos comercializados, o Amazonas alcançou notoriedade amazonense no que diz respeito ao número de pedidos e registros completados de planos de manejo de pequena escala ou familiar. O que por sua vez seria consequência da política estadual (PEREIRA; VASCONCELOS, 2015; RODRIGUES, 2016).

A despeito dos esforços no incentivo à política de manejo, pouco se sabe sobre os impactos dela nas relações de gênero nas comunidades onde são instaurados. A maior parte das informações existentes são esparsas e relacionadas a estudos de caso, nos quais nem sempre gênero é uma categoria central na análise. Há indisponibilidade de dados sobre os papéis que mulheres e homens tem tido nesses planos, assim como quais são os efeitos em termos de geração de renda, acesso e divisão de benefícios, e participação na tomada de decisão (SCHMINK; GARCÍA, 2016). É necessário identificar como as políticas e outras intervenções relacionadas ao manejo “tem modificado padrões tradicionais de uso e acesso aos recursos para homens e mulheres” (SCHMINK; GARCÍA, 2016: p. 18).

Ao revisar diversas experiências relatadas sobre o manejo florestal de produtos florestais madeireiros (PFM) e não madeireiros (PFNM) no bioma Amazônia, Shanley et al. (2011) observaram que os processos de tomada de decisão nas comunidades amazônicas continuam sendo dominados pelos homens. Também indicam que há uma divisão do trabalho que associa aos homens as atividades madeireiras e às mulheres outras atividades de pequena escala, como o plantio de hortaliças e legumes e a criação de animais de pequeno porte. Essa caracterização das ati-

As mulheres nas florestas amazônicas

A compreensão da forma como se dão as relações de gênero e o papel das mulheres nas áreas de floresta na Amazônia representa um grande desafio já que não há estudos que busquem as mais diversas situações e vivências nos territórios do estado. É importante lembrar que além da diversidade de ecossistemas, a multiplicidade étnica e cultural das populações amazonenses faz com que generalizações sejam - e devam - ser evitadas.

vidades produtivas associada a gênero podem levar à exclusão das mulheres do manejo dos PFM, levando a distribuição desigual dos benefícios das políticas de incentivo promovidas pelo estado.

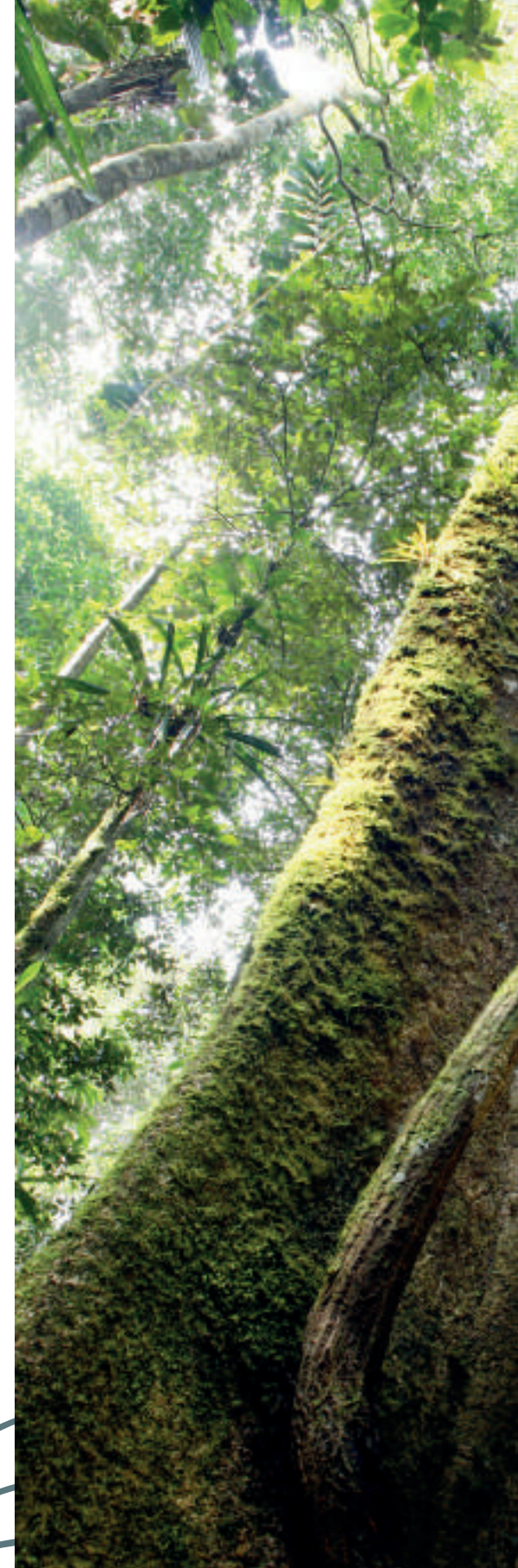
Isso é particularmente crítico quando se fala do manejo familiar: a esfera da família ainda é, nas áreas rurais do Amazonas, um ambiente de domínio masculino. Incentivar planos que insiram adequadamente as mulheres nas atividades relacionadas ao manejo é essencial para que sejam respeitadas uma série de salvaguardas sociais relacionadas às políticas de conservação florestal.

Quando se trata do manejo dos PFNM as questões de gênero também podem influenciar os resultados de projetos e intervenções. Como apontam Shanley et al (2011), mulheres e homens têm conhecimentos diferentes sobre os recursos naturais e podem ter contribuições diferentes e complementares para planos de manejo de produtos não florestais. Estudo realizado no Pará com 1.515 pessoas, verificou que as mulheres das comunidades podiam identificar ou mencionar o dobro do número de PFNMs do que os homens. Além disso, a pesquisa observou que os homens conhecem mais os PFM que os PFNMs. Já as mulheres “citaram uma grande variedade de espécies utilizadas para a alimentação, nutrição, medicina e outros usos culturais” (SHANLEY, 2011: p. 239).

O **Programa Piloto para a Conservação das Florestas Tropicais (PPG7)** implantado no Brasil entre 1994 e 2009, que tinha como um dos focos principais o incentivo ao manejo florestal (ANTONI, 2010) também trouxe achados relevantes sobre como as relações de gênero interagem com essa atividade de conservação. Foram relatadas experiências em que as relações de gênero foram importantes para os objetivos do projeto de manejo florestal, tais como no manejo de plantas medicinais e conhecimentos tradicionais, em que as mulheres de comunidades tradicionais e indígenas foram fundamentais para a implementação das ações (SCHMINK; GARCÍA, 2016).

A percepção das diferentes funções no cultivo e conhecimentos sobre a floresta e os produtos não madeireiros levou a realização de algumas ações pontuais de fortalecimento do papel das mulheres nas comunidades, tais como relatado num estudo realizado sobre gênero no PPG7 (GTA; MMA, 2005). No entanto, na maioria dos casos, foi identificado que as ações eram conduzidas em locais onde já haviam mulheres organizadas, sendo criadas por demanda desses grupos (GTA; MMA, 2005).

Ao contrário do que acontece no manejo florestal, as experiências relacionadas ao manejo sustentável na pesca têm gerado práticas relevantes e com algum volume de documentação sobre a inserção das questões de gênero em projetos de desenvolvimento sustentável. O Amazonas é pioneiro nas políticas na área da pesca sustentável em águas interiores, sendo a principal espécie manejada o Pirarucu (PEREIRA; VASCONCELOS, 2015).



A atividade econômica da pesca é parte central dos meios de vida de muitas famílias que vivem em comunidades e povoados no território amazonense (ALENCAR et al, 2014). No entanto, com vias a proteção das espécies pesqueiras, nos anos 1990 essa atividade foi restringida e só a partir dos anos 2000 foi autorizada a comercialização de pescados originados do manejo sustentável. Diversos projetos relacionados ao manejo do pirarucu foram executados, principalmente na região da RDS Mamirauá.

As mulheres no Amazonas participam da cadeia produtiva da pesca realizando diversas atividades que vão desde a logística necessária para a execução das atividades pesqueiras, passando pela captura de peixes em si, até o beneficiamento e comercialização dos produtos. A despeito disso, ainda há grandes obstáculos para compreendê-las como parte desse processo, havendo poucos dados sobre a sua participação nessas atividades. Adicionalmente, estão quase sempre ausentes dos esforços relacionados ao aperfeiçoamento das cadeias de valor relacionadas à pesca manejada.

Tem-se ressaltado as desigualdades e as diferenças que surgem a partir da divisão do trabalho baseado em gênero na atividade pesqueira tradicional (ALENCAR; SOUZA, 2019). Elas se expressam na invisibilização ou desvalorização de atividades relacionadas ao manejo que são realizadas por mulheres. Em diversos casos observados, os homens (e frequentemente, as políticas públicas) tendem a reconhecer a cadeia produtiva como o ato da coleta dos animais, valorizando essa etapa em detrimento de etapas pré e pós captura, realizados recorrentemente por mulheres. Essa interpretação do processo produtivo está diretamente relacionada à distribuição desigual de benefícios nos projetos, favorecendo mais os homens que as mulheres.

Alguns projetos de manejo realizados com o apoio governamental e de outras organizações da sociedade civil tem buscado, no entanto, abordar questões de gênero ao assessorarem produtoras(es) e comunidades na inserção do método sustentável de uso dos recursos pesqueiros, aliando ações de conservação com estratégias de promoção da equidade de gênero e distribuição justa de benefícios. O principal mecanismo de inclusão de gênero tem se dado através da inclusão e valorização da presença feminina na cadeia produtiva. Como apontam Alencar e Souza (2019), ao adotar uma perspectiva de gênero na organização do manejo da pesca do pirarucu na RDS Mamirauá, foi possível contribuir para “processos de resignificação” do trabalho envolvido na pesca manejada, valorizando atividades comumente realizadas por mulheres e alterando “os espaços tradicionalmente ocupados pelos homens”.

3. Mudanças Climáticas e REDD+ no Amazonas

Outro aspecto em que o pioneirismo amazonense nas políticas ambientais se destacou, foi o seu envolvimento no debate internacional a respeito das mudanças climáticas. Em 2007, foi aprovada a **Lei N.º 3.135** que estabeleceu a **Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**. Anos depois, em 2015, através da **Lei N.º 4.266**, criou a **Política do Estado do Amazonas sobre Serviços Ambientais**. Essas legislações foram marcos importante para as políticas estaduais voltadas à mitigação climática, pois definiram as bases legais para o pagamento por serviços ambientais e criou o **Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**, instrumentos essenciais para a elaboração do **sistema de REDD+ Jurisdicional do Estado**.

Instituíram também diversos programas que articulam atividades que visam a mitigação das alterações climáticas, entre eles o Programa Floresta em Pé (PFP), considerado o principal instrumento econômico da Política Estadual sobre Mudanças Climáticas (PEREIRA; VASCONCELOS, 2015). Como descrito pela normativa que o cria, o PFP tem o intuito de estabelecer o “pagamento por serviços e produtos ambientais às comunidades tradicionais pelo uso sustentável dos recursos naturais, conservação, proteção ambiental e incentivo às políticas voluntárias de redução de desmatamento”¹.

O Programa é gerido pela **Fundação Amazonas Sustentável (FAS)** e implementado em 16 Unidades de Conservação Estaduais em diversas regiões do território amazonense. Outra característica do PFP é que é subdividido em quatro subprogramas: Subprograma de Geração de Renda; de Infraestrutura Comunitária; de Empoderamento Comunitário; e Empreendedorismo Ribeirinho..

Adicionalmente, a FAS também implementa o **Programa Bolsa Floresta (PBF)**, que segue modelos mundialmente implementados de programas de transferência condicionada de renda (PTCR), nos quais as titulares são, preferencialmente, mulheres. Esse desenho parte do pressuposto de que, apesar das possíveis variações

¹ Lei N.º 3.135, de 05 de Junho de 2007.

culturais regionais, mulheres e homens tendem a gerenciar diferentemente os recursos financeiros destinados às famílias. Observa-se que as mulheres investem mais no bem-estar e no cuidado de membros do seu núcleo familiar. Essa peculiaridade das dinâmicas de gênero familiares faz com em contextos como o amazense, PTCRs que busquem a melhoria das condições de vida e a interrupção da transmissão intergeracional da pobreza, apresentem resultados melhores quando as mulheres são as principais titulares dos benefícios [ESSER et al, 2019].

Além de ser inovador ao aliar uma política de conservação ambiental com o desenvolvimento social, o programa pode ter papel central na alteração das relações de gênero. Não há estudos que tenham mensurado os impactos do Programa Bolsa Floresta nessas dinâmicas, mas outras experiências no Brasil e no mundo têm mostrado que ao munir as mulheres de renda, os programas de transferência de renda podem oferecer a elas maior poder de barganha nos processos de tomada de decisão no interior da família e até certo ponto ressignificar os papéis de mulheres e homens na família, contribuindo para relações mais igualitárias [BARTHOLO et al, 2019, ESSER et al].

Um estudo de avaliação dos **Programas Floresta em Pé e Bolsa Floresta** [GIZ; BNDES, 2019] identificou resultados positivos no envolvimento e fortalecimento das mulheres nas comunidades. Observou também que houve promoção da renda e da participação em cadeias produtivas. A despeito dos bons resultados, o estudo também menciona os desafios a serem enfrentados pelo PFP caso deseje atuar de maneira sistemática na garantia da equidade de gênero, tais como a promoção da efetiva participação das mulheres em processos de tomada de decisão e a necessidade de ações mais abrangentes e continuadas para apoiar atividade de geração de renda entre as beneficiárias. Nesse sentido, apesar de gerar condições para o empoderamento feminino na esfera privada da família, ainda há um longo caminho a ser percorrido caso o Programa assuma as questões de gênero como prioridade.

Por outro lado, é importante lembrar que ao longo dos anos de execução do Programa Floresta em Pé, a participação feminina em atividades-chaves tem melhorado significativamente, tais como as oficinas de planejamento participativo, que em 2018 contou com 46% de participação feminina [FAS, 2019] e nos encontros de lideranças, nos quais se observa sempre um número mínimo de mulheres lideranças. Há também critérios relacionados à inclusão de gênero em avaliação do desempenho das associações que fazem parte do arcabouço do Programa [FAS, 2019]. Os avanços alcançados revelam o reconhecimento da importância da presença das mulheres nos arranjos de governança das políticas. Apontam, por outro lado, para a centralidade da atuação sistemática na garantia da participação ativa e qualificada das mulheres, algo que ainda se mostra um desafio para o PFP.

Um estudo de avaliação dos Programas Floresta em Pé e Bolsa Floresta [GIZ;

Os números do Programa Floresta em Pé

Em 2019, 7.603 mulheres (86,3%) e 1.207 homens (13,7%) estavam cadastradas(os) no Programa do Floresta em Pé Familiar. Em 2018, foram investidos mais de 5 milhões de reais, representando um valor de R\$ 600 por família ao ano. Somados aos investimentos dos outros subprogramas, foram gastos 9,7 milhões de reais na promoção de atividades geradoras de renda, infraestrutura e empoderamento das associações comunitárias. As ações beneficiaram 9.585 famílias, correspondendo a um total de 39.946 pessoas em 2018.

Em avaliação realizada pela GIZ [GIZ; BNDES, 2019], foram observados impactos positivos do PBF no empoderamento feminino tanto no que diz respeito à renda como organização social. A partir do esforço de assessoramento da FAS, tem-se aumentado a participação feminina em atividades de geração de renda e fortalecimento comunitário.

BNDES, 2019] identificou resultados positivos no envolvimento e fortalecimento das mulheres nas comunidades. Observou também que houve promoção da renda e da participação em cadeias produtivas. A despeito dos bons resultados, o estudo também menciona os desafios a serem enfrentados pelo PFP caso deseje atuar de maneira sistemática na garantia da equidade de gênero, tais como a promoção da efetiva participação das mulheres em processos de tomada de decisão e a necessidade de ações mais abrangentes e continuadas para apoiar atividade de geração de renda entre as beneficiárias. Nesse sentido, apesar de gerar condições para o empoderamento feminino na esfera privada da família, ainda há um longo caminho a ser percorrido caso o Programa assuma as questões de gênero como prioridade.

Por outro lado, é importante lembrar que ao longo dos anos de execução do Programa Floresta em Pé, a participação feminina em atividades-chaves tem melhorado significativamente, tais como as oficinas de planejamento participativo, que em 2018 contou com 46% de participação feminina [FAS, 2019] e nos encontros de lideranças, nos quais se observa sempre um número mínimo de mulheres lideranças. Há também critérios relacionados à inclusão de gênero em avaliação do desempenho das associações que fazem parte do arcabouço do Programa [FAS, 2019]. Os avanços alcançados revelam o reconhecimento da importância da presença das mulheres nos arranjos de governança das políticas. Apontam, por outro lado, para a centralidade da atuação sistemática na garantia da participação ativa e qualificada das mulheres, algo que ainda se mostra um desafio para o PFP.

Outra característica importante do Floresta em Pé é que uma das estratégias de sustentabilidade do Programa, tem sido a busca de recursos através de mercados voluntários de REDD+, nomeadamente a experiência da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Juma onde, em 2019, haviam 385 mulheres e 113 homens beneficiárias(os) ². A **Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA)**, tem investido na criação de um arcabouço jurisdicional para o REDD+ com o objetivo de captar recursos para o investimento na conservação das florestas aliado ao desenvolvimento social das populações que delas vivem. A estratégia poderá permitir a consolidação e ampliação de estratégias já existentes, como o próprio PFP.

O projeto de **Regulamentação da Lei de Serviços Ambientais do Amazonas**, em atividade desde 2019, tem como objetivo, como o próprio nome diz, criar as regras estaduais para que a estrutura legal promissora para a implantação de REDD+ já existente no estado desde de 2015, possa enfim, ser transposta para a realidade da execução as políticas ambientais no estado. Tal projeto tem sido implementado com um olhar sensível a gênero, com a adoção de estratégias que incluam diagnósticos e processos participativos inclusivos. Além das atividades no âmbito do próprio projeto, o debate sobre como endereçar as questões de gênero em políticas ambientais tem sido levado a novas agendas de atuação da própria Secretaria, através de reflexões internas sobre como a SEMA pode atuar integrando gênero em suas políticas, principalmente às ligadas ao REDD+.

² Dados fornecidos pela FAS referentes a Junho de 2019.

4. BOLSA VERDE

O Programa de Apoio à Conservação Ambiental – Programa Bolsa Verde (PBV) foi criado pelo governo federal, como parte do Plano Brasil sem Miséria, estratégia que visava erradicar a extrema pobreza até o ano de 2014. O PBV teve duração de quase 8 anos, criado em 2011 e encerrado em 2018 e guarda semelhanças com o Programa Floresta em Pé, buscando aliar desenvolvimento social e conservação ambiental. Teve como público-alvo famílias em extrema pobreza que vivem e áreas de interesse ambiental, tais como povos e comunidades tradicionais, ribeirinhos e agricultoras(es) familiares.

O PBV previa a transferência de R\$ 300,00 pagos de três em três meses, às famílias em situação de extrema pobreza e inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); beneficiárias do Programa Bolsa Família. Outro critério de elegibilidade era exercer atividades de conservação ambiental em Unidades de Conservação (UCs) federais, Projetos de Assentamento instituídos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), entre outros ³. Aqui também a titularidade do benefício era preponderantemente de mulheres.

No Pará, estado com o maior número de beneficiárias(os) do PBV, estudos realizados na Reserva Extrativista Marinha Caeté-Taperaçu notou que a transferência de recursos tinha o potencial de promover a autonomia e empoderamento das mulheres (RIBEIRO; LIMA, 2018; KASANOSKI, 2016). Dessa forma, o PBV pode ter tido impactos parecido com os de outros programas de transferência condicionada de renda, como apontado anteriormente. Sobre a implementação do PBV na RESEX Médio Purus em Lábrea, uma das regiões com maior número de participantes do programa no Amazonas, Silva (2016) observa que o “acesso à renda contribui signi-

³ Entre eles: territórios ocupados por ribeirinhos sob gestão da Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SPU/MP e outras áreas rurais indicadas pelo Comitê Gestor do PBV e definidas pelo MMA.

ficativamente para o sustento e sobrevivência material das famílias... [e] permite a ampliação do acesso ao mercado na compra de bens materiais e alimentícios de necessidades primárias” (SILVA, 2016: p. 239). Ao fazer isso, melhora a qualidade de vida das mulheres das comunidades beneficiadas ⁴.

No entanto, análises realizadas em diversas Unidades de Conservação (UCs) contempladas pelo PBV também revelam a necessidade de que a transferência condicionada de renda seja complementada com outras ações, como a promoção do acesso a serviços públicos, à seguridade e proteção social, assim como qualificação voltada para as atividades produtivas desenvolvidas pelas famílias beneficiárias. Como Silva (2016) identificou em sua pesquisa, na RESEX Médio Purus as ações ainda eram inadequadas e incipientes, se resumindo “ao acesso ao crédito individual e à distribuição de sementes sem o devido acompanhamento” (SILVA, 2016: p. 239). Há pouca oferta de Assistência Técnica de Extensão Rural, algo que tem sido observado como prejudicial a diversas políticas de conservação florestal no Amazonas.

Algumas avaliações realizadas no âmbito do governo federal, apontaram para outras potencialidades e desafios do PBV nos diversos territórios onde foi implementado. Por um lado, o Programa teria o potencial de “atuar como um indutor de outras políticas de fortalecimento dos territórios agroextrativistas” (Cabral et al, 2014: p. 18), podendo assim ser uma janela para o acesso das mulheres das florestas a políticas públicas. No entanto, ainda há falta de articulação do PBV com outros programas e políticas.

⁴ Um relatório do PBV para o ano de 2014 (Brasil, 2015) apontou que 81% dos respondentes afirmam que o “recebimento do benefício traz um impacto alto ou muito alto na melhoria da sua condição de vida”.

5. PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA POLÍTICA AMBIENTAL

A construção de um arcabouço de participação social nos esquemas de governança das políticas públicas é uma marca do período democrático brasileiro iniciado no final da década de 80. Conhecidas como instituições participativas, as arenas de participação social promovem a inserção de setores da sociedade no debate em torno das políticas públicas nas mais diversas áreas e em todas as esferas de governo (AVRITZER, 2009). São, portanto, essenciais para a inclusão das perspectivas das mulheres.

No Amazonas, existem vários conselhos, comissões e fóruns no âmbito da política estadual de meio ambiente. Entre eles destacam-se o **Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais do Amazonas (CDSPCT)**, o **Conselho Estadual de Meio Ambiente do Amazonas (CEMAAM)**, além do **Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade e Serviços Ambientais (FAMC)**. Apesar da existência dessas instâncias de participação, um dos grandes desafios é garantir a presença ativa de mulheres, indígenas e outras comunidades tradicionais nos processos de tomada de decisão.

As mulheres são cerca de 30% das conselheiras e conselheiros nos principais conselhos estaduais. No CEMAAM elas eram em 2019, 32,4% das indicadas como titulares das organizações e instituições com assento neste colegiado. Já no CDSPCT eram 36,4%. No FAMC por outro lado, as mulheres representavam 26,7% das(os) titulares. Levando-se em conta a função do CDSPCT em dar voz aos povos e comunidades tradicionais que podem vir a serem impactados por diversos projetos de conservação no estado, seria essencial a participação de mais representantes de organizações de mulheres. Em 2019 faziam parte desse Conselho a **Associação das Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (AMARN)** e **Movimento de Mulheres**

Trabalhadoras Ribeirinhas do Amazonas (MMTR/AM), representando 4,5% dos grupos que compõem o colegiado.

O CEMAAM, conselho que ocupa uma posição central na política de meio ambiente estadual, tem duas entidades que representam os direitos de povos e populações tradicionais, compondo 8,8% das instituições que fazem parte do Conselho, nenhuma delas são organizações de mulheres desses grupos populacionais. Já no FAMC, são 4 organizações, sendo 8,5% do total. Nesse caso, também não há grupos de representação de mulheres de populações tradicionais e outros grupos de mulheres que possam ser atingidas pelas políticas de mitigação de mudanças climáticas.

Se observa também que há poucas instituições de grupos e comunidades tradicionais nesses espaços e elas participam de mais de um colegiado. Por um lado, o acúmulo de representações em determinadas organizações pode inviabilizar a inclusão de uma diversidade maior de grupos, inclusive de mulheres. De outro, pode sobrecarregar essas instituições já que precisam acompanhar as diversos conselhos, gerando um acúmulo de trabalho para seus representantes. Há instituições como o **Grupo de Trabalho Amazônico (GTA)** que estão presentes em quatro colegiados inseridos na estrutura da SEMA, o que coloca um desafio à participação desses grupos. Nesse sentido, para garantir a participação ativa das(os) representantes dos conselhos na área das políticas ambientais e para aumentar a inclusividade dos mesmos, seria essencial diversificar o número de organizações participantes e incorporar organizações de mulheres do estado.

Outro desafio à participação das mulheres nas estruturas de governança da política ambiental no estado do Amazonas é sua inclusão nos **Conselhos Gestores das Unidades de Conservação**. Existem dificuldades em produzir indicadores de gênero sobre a participação das mulheres nesses conselhos, mas estudos apontam para a baixa presença feminina neles (SCHMINK; GARCÍA, 2016). De maneira geral, os conselhos gestores das UCs existentes no estado tendem a não ter representação de organismos de mulheres, como a análise dos atos legais que os criam revelam.

A ausência de representatividade de organizações de mulheres nesses conselhos é agravada pelo grande desafio ainda existente para o fortalecimento desses espaços enquanto arena de participação das comunidades na gestão do território em que vivem. Como afirma Marinelli (2016), o “comprometimento da governança local de UCs, incluindo mecanismos para o seu acoplamento à gestão, constitui-se em problema crônico e tem gerado efeitos negativos sobre a efetividade dessas áreas protegidas” (MARINELLI, 2016: p. 109). Nesse sentido, a ausência de processos sólidos de participação contribui para resultados menos efetivos, além de aumentar as chances de que as mulheres possam participar de maneira efetiva das tomadas de decisão no território.

6. REFLEXÕES SOBRE A EXPERIÊNCIA AMAZONENSE

Compreender a relação entre gênero e meio ambiente é fundamental para garantir a eficácia, efetividade e sustentabilidade dos resultados das políticas públicas voltadas para a conservação ambiental e florestal. Também é chave para a garantia de que essas políticas atentem para os direitos das populações que vivem em áreas de grande interesse ambiental, podendo aliar conservação e promoção da qualidade de vida das mulheres.

Apesar de algumas iniciativas se destacarem, a integração de gênero nas políticas ambientais na região amazônica ainda está longe ainda é um projeto inacabado. Há que se promover arranjos de governança participativos, que garantam a presença de mulheres e indígenas na gestão das políticas ambientais e no manejo de recursos naturais. Da mesma forma, é importante qualificar a participação as mulheres nos espaços onde elas já se fazem presentes, através de capacitações, apoio logístico (creches, deslocamento, hospedagem, entre outros) e outras ações que se mostrem eficazes.

É importante também que os locais de atuação tanto de atores institucionais estatais quanto da sociedade civil sejam diversificados. Percebe-se que há avanços em locais onde já se consolidaram determinadas políticas, mas tendem a se concentrar espacialmente, enquanto grandes regiões do estado ainda carecem de políticas consistentes e contínuas que abordem gênero e conservação. Na Amazônia as políticas voltadas para mulheres ou que abordam questões de gênero tendem a chegar em locais onde já existem grupos fortalecidos de mulheres que demandam e atuam como intermediário para a distribuição de recursos.

Nesse sentido, é necessário ultrapassar o modelo de ação estatal que atua pontualmente em determinadas regiões e aspectos das políticas, migrando para um padrão que valorize a institucionalidade e continuidade das políticas voltadas conservação florestal com uma perspectiva de gênero. Antes disso, no entanto, é importante que atoras e atores estatais e não estatais compreendam que o paradigma de desenvolvimento sustentável não se concretizará a menos que se entenda as mulheres como agentes fundamentais da conservação ambiental.

7. GLOSSÁRIO

REDD+: REDD+ remete a um conjunto de incentivos financeiros, criados no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) para recompensar regiões, estados e países em desenvolvimento por seus resultados de Redução de Emissões de gases de efeito estufa provenientes do Desmatamento e da Degradação florestal, considerando o papel da conservação e aumento de estoques de carbono florestal e o manejo sustentável de florestas [BRASIL, 2016].

REDD+ jurisdicional: o conceito remete a um tipo de sistema de REDD+ localizado em regiões ou estados, em detrimento da captação de recursos por sistemas nacionais.

Gênero: Gênero é um conceito que tem como objetivo “ênfatisar o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo” [SCOTT, 1995: p. 72]. Gênero, então, se constituiu como uma categoria que visa ressaltar que, ao contrário de sexo que se baseia na biologia, existem distinções sociais entre homens e mulheres, geralmente associadas a relações de poder e definições normativas sobre o que é feminilidade e masculinidade, definições essas comumente chamadas de “papéis de gênero”.

Assimetrias de gênero: Há uma diferença entre os poderes de homens “mulheres na sociedade. Os homens estão numa posição dominante enquanto as mulheres estão numa posição subalterna. Esta assimetria de gênero (masculino e feminino) é reforçada por estereótipos e preconceitos e reproduzida em nossa sociedade” [HEILBORN et al: p. 82].

Inclusão/Inclusividade: Quando se fala em inclusão ou inclusividade, remete-se à necessidade ou a capacidade de uma política, projeto ou ação garantir a participação do maior número de pessoas possíveis na construção das mesmas. Assim como a democracia, a inclusão surge como um valor a ser almejado, na medida em que respeita a autodeterminação das populações que possam vir a serem afetadas por decisões tomadas por organizações e instituições que atuam em seus territórios.

Integração de gênero: o termo integração de gênero surge da tentativa de tradução do termo inglês gender mainstreaming. Ele não tem tradução literal para a língua portuguesa, o que leva a várias traduções livres, entre elas a de “transversalidade de gênero”. Trata-se de uma estratégia de inserção da perspectiva de gênero no curso da ação estatal que aos poucos foi se popularizando como uma boa prática na garantia da proteção dos direitos das mulheres seja no âmbito do estado, como no das instituições internacionais e ONGs. Promover a integração de gênero é garantir que as atividades desenvolvidas serão executadas de forma atenta a como as assimetrias de gênero podem impactar os resultados almejados.

8. REFERÊNCIAS

ALENCAR, Edna; SOUSA, I. S.; GONCALVES, A. C.. Questões de gênero em projetos de manejo de recursos pesqueiros nas Reservas de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá e Amanã, Amazonas. In: LEITÃO R. [Org.]. **Pesca, Turismo e Meio Ambiente**. Recife: EDUFRPE, 2014, v. 1, p. 123-144.

ALENCAR, E.; SOUZA, I. Participação, cooperação e empoderamento: a atuação das pescadoras em projetos de gestão de recursos pesqueiros na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá-AM, Brasil. In: MARTÍNEZ, S.; HELLEBRANDT, L. **Mulheres na Atividade Pesqueira no Brasil**. Campos dos Goytacazes: EDUENF, 2019.

ANTONI, G. D.. O Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG-7) e a globalização da Amazônia. **Ambiente & Sociedade**, 13; 2. 2010. Pp. 299-313.

CABRAL, P.; ONCALA, A; GAIVIZZO, L.; APOLONI, R. Programa Bolsa Verde: erradicação da extrema pobreza e conservação ambiental. In: CAMPELLO, T; FALCÃO, T; COSTA, P [orgs.]. **O Brasil sem miséria**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: Brasília. 2014. Pp. 493-512.

GTA, Grupo de Trabalho Amazônico; MMA, Ministério do Meio Ambiente. **Fazendo gênero na Amazônia: ações pela inclusão e igualdade**. Brasília: GTA; MMA/PPG7, 2005. 52 p.

BARTHOLO, L; PASSOS, L; FONTOURA, N. Bolsa Família, autonomia feminina e equidade de gênero: o que indicam as pesquisas nacionais?. **Cadernos Pagu**, 55, 2019.

BRASIL, Ministério do Meio Ambiente. **Relatório Final do monitoramento amostral do Programa Bolsa Verde – Ano Base 2014**. Ministério do Meio Ambiente: Brasília, 2015.

_____, Ministério do Meio Ambiente. **O que é REDD+**. Ministério do Meio Ambiente, 2016. Disponível em: <https://bit.ly/2JU2XiX>. Acesso em 07 Jan 2020.

_____, Ministério do Meio Ambiente. **Fortalecimento comunitário em unidade de conservação: desafios, avanços e lições aprendidas no Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA)**. Brasília: MMA, 2018.

BUCKINGHAM-HATFIELD, S. **Gender and Environment**, London: Routledge. 2000.

DEERE, C.; LEÓN M. 2001. Who owns the land? Gender and land-titling programmes in Latin America. **Journal of Agrarian Change**, 1, 3. 2001. Pp. 440–467.

ESSER, A; BILO, C; TEBALDI, R. How can cash transfer programmes work for women and children? A review of gender- and child-sensitive design features. **Working Paper**. International Policy Centre for Inclusive Growth [IPC-IG]. 2019.

FAS, Fundação Amazonas Sustentável. **Relatório de atividades 2018**. Manaus: Fundação Amazonas Sustentável, 2019.

GIZ, Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit; BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. **Projeto Bolsa Floresta: Relatório Final de Avaliação de efetividade**. Brasília: GIZ/BNDES. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/2Uwbv1l>. Acesso em 13 Feb 2020.

HEILBORN, Maria Luiza; ARAÚJO, Leila; BARRETO, Andréia. **Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça: GPP-GeR, Módulo I**. Rio de Janeiro: CESPE; Brasília: Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres. 2010.

KASANOSKI, D. Bolsa Verde: Benefício social e incentivo à conservação ambiental?. Dissertação de Mestrado. Universidade de Brasília: Brasília. 2016.

MACGREGOR, Sherilyn. Gender and Environment. In: CASTREE, N.; HULME, M.; PROCTOR, J. D. (orgs.). **Companion to Environmental Studies**, 629, 634. London: ROUTLEDGE/ GSE Research, 2018.

MARINELLI, Carlos Eduardo Pianca. **Aprimoramento da governança no âmbito de conselhos gestores para a efetividade de unidades de conservação na Amazônia: fatores-chave, mecanismos e impactos**. Tese de Doutorado. Universidade de Brasília: Brasília. 2016.

PEREIRA, H.; VASCONCELOS, A. Desafios ambientais ao desenvolvimento: a evolução da gestão ambiental pública no Amazonas (2003-2015) e as mudanças globais. **Anais... VII SAPIS e II ELAPIS: Culturas e Biodiversidade: O presente que temos e o futuro que queremos**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina.

RIBEIRO, T.; LIMA, P. Cidadania, Renda e Conservação: Percepções sobre uma política socioambiental na Amazônia. **Nova Revista Amazônica**, v. 4. 2018.

RODRIGUES, Fares (org.). Amazonas 2000-2013. In: **Estudos Estados Brasileiros**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2016.

SCHMINK M; GARCÍA M.A.G. **Embaixo do dossel: Gênero e florestas na Amazônia**. Bogor, Indonésia: CIFOR. 2016.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, v. 20, n. 2, 1995.

SHANLEY P.; DA SILVA F.C.; MACDONALD T. Brazil's social movement, women and forests: A case study from the national council of rubber tappers. **International Forestry Review**. 13, 2, 2011.

SILVA, Silvana Q. Políticas Socioambientais na Amazônia: **O Programa Bolsa Verde e a Inclusão Produtiva das Famílias da Resex Médio Purus, Lábrea (AM)**. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Amazonas: Manaus, 2016.



